

PORTARIA Nº 231, de 24 de outubro de 2024

“EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito em Exercício de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições, com base na Lei nº 2.063, de 16 de abril de 2024 e na Cláusula 5ª do Contrato Administrativo nº 050/2024, de 10 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR em decorrência do término do prazo contratado, a servidora pública temporária **CAROLINE NEITZKE TAMBOZI**, do cargo de Farmacêutico.

Parágrafo Único. A presente exoneração tem seus efeitos a partir da data de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de outubro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 24 de outubro de 2024.

ADRIANO SARTORI
Prefeito em Exercício